

**OBJETO: PLACA DE HOMENAGEM EM VIDRO TEMPERADO
TRANSPARENTE 6MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO UV
PELO VERSO OU APLICAÇÃO DE ADESIVO DE RECORTE
FIXAÇÃO POR E AFASTADOS (PITÕES) CROMADOS**

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – PARECER DIRETORIA

5 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

7 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

8 – ADJUDICAÇÃO

9 – RATIFICAÇÃO

10 – NOTA DE EMPENHO

11 – RELATÓRIO FINAL

12 – ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO COMPILADO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Setor Requisitante: COMUNICAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Ana Cláudia Antunes Vallejos	Matrícula: 013
E-mail: comunicacao1@crcsc.org.br	Protocolo nº: 2022/000109

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:

Placa de Homenagem em Vidro temperado transparente 6mm de espessura com impressão Uv pelo verso ou aplicação de adesivo de recorte fixação por e afastados (pitões) cromados.

Tamanho 35x60cm

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:

Com o intuito de valorizar os profissionais que contribuíram e se dediracam à classe contábil catarinense, se faz necessária a aquisição de uma placa de homenagem e reconhecimento a Contadora Priscila Camila Gheno Propp (*in memoriam*) que, com seu trabalho e dedicação, contribuiu valorosamente com a profissão contábil. A placa será fixada na parede de entrada da Sala de Treinamento, no 4º andar, na sede do CRCSC.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

01 unidade

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:

A partir de 21/10/2022

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:

Fiscal

Nome: : Ana Cláudia
Antunes Vallejos
Matrícula: 331

Fiscal substituto

Nome: Maitieli Weber
Matrícula: 013

Características complementares

**(opcional): Marcas e/ou links de
referência (opcional):**

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022

PROCESSO COMPILADO



Produção de Placa 35x60 cm

📧 Você encaminhou esta mensagem em Ter, 27/09/2022 15:11

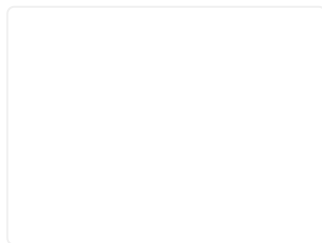


Ana Claudia Antunes - CRCSC



Para: Comercial - Arte Máxima <comercial@artemaxima.com.br>

Ter, 27/09/2022 15:10



Boa tarde,

Favor enviar orçamento para produção de uma **placa de vidro**, no tamanho de 35x60 cm.

MODELO ANEXO.

Aguardo.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7045

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



↩ Responder

➡ Encaminhar

PROCESSO COMPILADO

Excluir Arquivar Denunciar Resposta Responda a todos Encaminhar

Re: Produção de Placa 35x60 cm

Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de Remetentes confiáveis. [Confio no conteúdo de comercial@artemaxima.com.br.](#) | [Mostrar conteúdo bloqueado](#)

CM

Comercial - Arte Máxima <comercial@artemaxima.com>

Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC

Ter, 11/10/2022 14:50

Boa tarde.

Segue orçamento:

Placa em Vidro temperado transparente 6mm de espessura com impressão Uv pelo verso ou aplicação de adesivo de recorte (á definir) fixação por e afastados (pitões) cromados.

Tamanho 35x60cm

Qnt: 01

Valor unitário R\$ 875,00

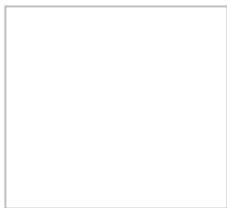
Instalação opcional R\$ 350,00

Valor total R\$ 1225,00

Prazo de produção 15 dias úteis.

Pagamento boleto 28 dias.

Atenciosamente.

**Liziane**

Arte Máxima Ind e Com Ltda.

(48) 3247-3464

[Site](#) [Facebook](#) [Site](#) [Site](#)

Em 11/10/2022 11:02, Ana Claudia Antunes - CRCSC escreveu:

Poderíamos sugerir nesta demanda Acrílico cristal 8mm de espessura com impressão Uv pelo verso e afastados(pitões)cromados para fixação.

Tamanho 35x60cm

Qnt: 01

Valor unitário R\$ 600,00

Instalação opcional R\$ 350,00

Valor total R\$ 950,00

PROCESSO COMPILADO



ENC: Produção de Placa 35x60 cm



Ana Claudia Antunes - CRCSC

Para: tecnoplacas@tecnoplacas.com.br



Ter, 11/10/2022 10:51

Sala de Treinamento

Contadora

Priscila Camila Gheno Propp

Nossa homenagem e profundo reconhecimento a uma profissional que, com seu trabalho e dedicação, contribuiu valorosamente com a profissão contábil.

Bom dia,

Favor enviar orçamento para produção de uma **placa de homenagem em vidro**, no tamanho de **35x60 cm**, conforme arte/modelo anexo.

No orçamento devesse incluir também os pinos para instalação na parede.

Aguardo.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7045

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece




Responder

Encaminhar

PROCESSO COMPILADO

 Excluir
  Arquivar
  Denunciar
  Resposta
  Resposta a todos
  Encaminhar

RES: Produção de Placa 35x60 cm

 Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de Remetentes confiáveis. [Confio no conteúdo de tecnoplacas@tecnoplacas.com.br.](mailto:tecnoplacas@tecnoplacas.com.br) | [Mostrar conteúdo bloqueado](#)

T

tecnoplacas@tecnoplacas.com.br

Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC

Ter, 11/10/2022 11:05



Bom dia,

A TecnoPlacas só trabalha com placas de aço inox gravada .

Placa de 35x60cm em aço inox ASI304 1,0mm espessura gravada em baixo relevo pintura automotiva, acompanha 4 pinos / parafusos com bucha
R\$ 840,00

Validade 30 dias
Produção 05 dias uteis
Pagamento boleto 10 dias
Frete : Grátis

Att.

Giovanita Baggio

OBS: Material produzido em **aço inox** pode ser lavados/limpo, com detergente líquido (preferencialmente LIMPOL -Neutro).

TECNOPLACAS empresa com mais de 30 anos no mercado. Produzindo placas de aço inox gravada de inauguração, homenagens, troféus, medalhas, comendas, botons, crachás, sinalização tátil/ Braille (mapas e placas)...
(48) 3344.1086 / 3225.0880 / WhatsApp 9.9136.1096
tecnoplacas@tecnoplacas.com.br www.tecnoplacas.com.br

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de outubro de 2022 10:51

Para: tecnoplacas@tecnoplacas.com.br

Assunto: ENC: Produção de Placa 35x60 cm

PROCESSO COMPILADO

 Excluir
  Arquivar
  Denunciar
  Resposta
  Resposta a todos
  Encaminhar

Produção de Placa 35x60 cm

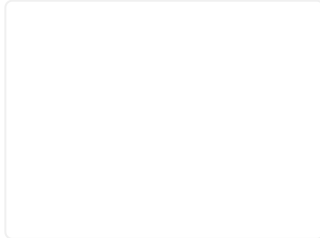


Ana Claudia Antunes - CRCSC

Para: atendimento@trofeuprime.com.br



Ter, 27/09/2022 15:11



Assunto: Produção de Placa 35x60 cm

Boa tarde,

Favor enviar orçamento para produção de uma **placa de vidro**, no tamanho de 35x60 cm.

MODELO ANEXO.

Aguardo.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7045

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



 Responder

 Encaminhar

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TROFÉU PRIME COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.530.907/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140183487771**
Data de emissão: **10/10/2022 08:23:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA
CNPJ: 07.530.907/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:16 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **EC5C.F27F.642D.F211**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.530.907/0001-01
Certidão nº: 34370435/2022
Expedição: 11/10/2022, às 16:33:57
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.530.907/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.530.907/0001-01

Razão Social: TROFEU PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS LTDA ME

Endereço: R SAO JOSE 226 LOJA 03 / BALNEARIO / FLORIANOPOLIS / SC / 88075-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092500583411452607

Informação obtida em 11/10/2022 16:36:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 14/10/2022 09:37:19

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 99/2022

Protocolo nº: 2022/000109

Data: 14/10/2022

Objeto: Placa de Homenagem.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo		X		Obs. 1
5	Previsão PAC		X		Obs. 2
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 – Entendo preenchido os requisitos necessários, motivo pelo qual considero apto para prosseguimento do processo, com base no art. 24, inciso II da lei 8666/93.
2 – Não se trata de serviço contínuo, mas de aquisição específica.
3 – O objeto está previsto de forma genérica, item 130, no valor de R\$ 6.000,00..
4 – Com fulcro nas portarias 22/2020 e 17 e 26/2022, fica convocado a colaboradora Pâmela Duart Araújo Parizotto para condução do processo de contratação.
5 - Deverá ser observado o manual de contratações instituído no CRCSC, e deve ser juntado checklist ao fim do processo.
6 – Imediatamente após a conclusão do processo, fica a colaboradora Pâmela Duart Araújo Parizotto responsável por compilar o referido processo para inclusão no site do CRCSC.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenado Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Alterada pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRCSC, por meio de empregados que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro., constituírem o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Artigo alterado pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022)

Parágrafo único. O Comitê de Planejamento das Contratações contempla empregados que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.



Art. 2º O referido comitê terá como atribuição a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRCSC, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º As reuniões do comitê, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de dois integrantes, que serão convocados pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 5º Ficam revogadas Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRCSC n.º 022, de 09 de janeiro de 2020, que instituiu o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

Considerando as Portarias CRCSC n.º 013, de 22 de janeiro de 2021, e n.º 039, de 9 de abril de 2021, que alteraram a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, incluindo na composição da comissão o empregado Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Hemelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Morais
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 14/10/2022 11:33:49

PROCESSO COMPILADO



Parecer 068/22/GOV

Em 14 de outubro de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2022/000109 – Placa de Homenagem em Vidro temperado.

Considerando prevista, de forma genérica, respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações 2022, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item 130 do PAC (Figura 2);

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e a análise de DFD 099/22/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando que a Profissional em pauta, com seu trabalho e dedicação, tenha efetivamente contribuído valorosamente com a profissão contábil;

Considerando valor proposto de **R\$ 320,00**, e que a contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.01.019 - PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS, atividade 3013 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que há disponibilidade de recursos;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva contratação no que se refere justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

Figura 1

Plano de Trabalho - 2022

3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓ - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 3.000,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 29.375,00	R\$ 0,00	R\$ 29.375,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.375,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 29.375,00
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 3.000,00
6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 6.000,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 2.500,00
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	R\$ 35.000,00	-R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 15.000,00
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA, PREDIAL E PREVENTIVA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 1.000,00
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRAFÍCS E VÍDEOS	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 15.000,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 14.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 25.000,00
6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	R\$ 23.000,00	-R\$ 8.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8.047,00	R\$ 8.047,00	R\$ 6.953,00	R\$ 8.047,00	53,65	R\$ 6.953,00
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	R\$ 36.000,00	-R\$ 6.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.849,04	13,05	R\$ 25.650,96

Figura 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SIGL	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	ANUPAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMONSTRANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO TERMO DO CONTRATO
86	SERVICO DE RESERVA DE PASSAGENS AERIAS	-	CONTINUA	SERVICO NECESSARIO PARA TRANSPORTES DE CONSELHEIROS, FUNCIONARIOS E COLABORADORES QUANTO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES INSTITUCIONAIS.	RENOVACAO	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	6.3.1.3.02.04.003	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
126	CONSTITUICAO DE MATERIAL PARA CONSUMO DE CONTABILIDADE PUBLICA, SP SEMINARIO CATARENSE DE PRECISA CONTABIL, ENCONTRO CATARENSE DE PRECISA CONTABIL	4	ORDENADA	NECESSIDADE DE MATERIAS DE DIVULGACAO PARA OS EVENTOS	CONTRATAÇÃO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	-	6.3.1.3.01.01.019	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
127	DISTRIBUICAO DE MATERIAS GRAFICOS DELOCACAO ANUACAO, UNIAS PERSONALIZADAS E PARTES PARA O ENCONTRO CATARENSE DE PRECISA CONTABIL	4	ORDENADA	NECESSIDADE DE MATERIAS GRAFICOS PARA O EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	-	6.3.1.3.01.01.018	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
128	COQUETE PARA O EVENTO DEBATES DA CONTABILIDADE	4	ORDENADA	NECESSIDADE DE ALIMENTACAO NO EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 26.670,00	R\$ 26.670,00	-	6.3.1.3.02.01.009	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
129	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS (CAFÉ/CHOCOLATE)	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE ALIMENTACAO NOS EVENTOS	CONTRATAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	6.3.1.3.02.01.015	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
130	ADQUIZICAO DE TROFÉUS E MEDALHAS	4	ORDENADA	NECESSIDADE DE PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CONTABILIDADE	CONTRATAÇÃO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	-	6.3.1.3.01.01.019	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
131	ALUGUEL DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DEBATES DA CONTABILIDADE	4	ORDENADA	NECESSIDADE DE DECORAÇÃO DO EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	6.3.1.3.02.01.026	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
132	SEGURANCA PARA O EVENTO DEBATES DA CONTABILIDADE	4	ORDENADA	NECESSIDADE DE SEGURANCA NO EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.1.3.02.01.009	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
133	LOCACAO DE TENDAS PARA O EVENTO DEBATES DA CONTABILIDADE	4	ORDENADA	NECESSIDADE DE AMPLIACAO DE ESPACO PARA O EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	-	6.3.1.3.02.01.026	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
134	TRANSMISSAO EMUL TANGIA PARA O EVENTO DEBATES DA CONTABILIDADE	4	ORDENADA	NECESSIDADE DE TRANSMISSAO DO EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	-	6.3.1.3.02.01.017	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
135	MESES DE CERIMONIA PARA O EVENTO DEBATES DA CONTABILIDADE	-	ORDENADA	NECESSIDADE PARA CONDUCAO DO EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.1.3.02.01.022	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
136	MESES DE CERIMONIA PARA O EVENTO SEMINARIO CATARENSE DE PRECISA CONTABIL PUBLICA	-	ORDENADA	NECESSIDADE PARA CONDUCAO DO EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	6.3.1.3.02.01.022	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
137	MESES DE CERIMONIA PARA O EVENTO SP SEMINARIO CATARENSE DE PRECISA CONTABIL	-	ORDENADA	NECESSIDADE PARA CONDUCAO DO EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	6.3.1.3.02.01.022	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
138	MESES DE CERIMONIA PARA O ENCONTRO CATARENSE DE PRECISA CONTABIL	-	ORDENADA	NECESSIDADE PARA CONDUCAO DO EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	6.3.1.3.02.01.022	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
139	MESES DE CERIMONIA PARA O ENCONTRO CATARENSE DE PRECISA CONTABIL	-	ORDENADA	NECESSIDADE PARA CONDUCAO DO EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	6.3.1.3.02.01.022	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
140	PALESTRANTES PARA O ENCONTRO CATARENSE DE PRECISA CONTABIL	-	ORDENADA	NECESSIDADE PARA VIABILIZAR O EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	-	6.3.1.3.02.01.004	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02
141	2 PALESTRANTES PARA O SEMINARIO CATARENSE DE PRECISA CONTABIL	-	ORDENADA	NECESSIDADE PARA VIABILIZAR O EVENTO	CONTRATAÇÃO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	-	6.3.1.3.02.01.004	3013	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04/02

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 14/10/2022 14:40:13

PROCESSO COMPILADO



Parecer 069/22/DIR

Em 14 de outubro de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000109 – Placa de Homenagem em Vidro temperado.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000109 de 14 de outubro de 2022, encaminhado pelo departamento de comunicação.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000109.

Considerando parecer 068/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 14 de outubro de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Delibera:

Indeferir o pedido.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 14/10/2022 16:07:11

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000109/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM

Conforme solicitação do Departamento de Comunicação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão. Importante salientar, conforme consta a Orientação 010/22/LIC, que o normativo supracitado permanece vigente até 1º de abril de 2023.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à



luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpra observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Importante salientar que o setor solicitante encaminhou pesquisa de preço, que se enquadra no inciso IV, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, atendendo, concomitantemente, ao § 2º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal, trabalhista e social.

Ainda, conforme consta o Manual de Compras desta casa, os processos com valores até R\$ 600,00 (seiscentos reais) estão dispensados de parecer jurídico.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 17/10/2022 09:18:46

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000109/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Comunicação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS		
AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM		
PRESTADOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
TROFÉU PRIME	R\$ 320,00	1º
TECNOPLACAS	R\$ 840,00	2º
ARTE MÁXIMA	R\$ 1.225,00	3º

Vencedor: TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 17/10/2022 09:19:58

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
676	2022	17.10.2022	PA109DL30/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM EM VIDRO TEMPERADO.	320,00

Valor por Extenso
Trezentos e Vinte Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
16.500,00	7.122,75	320,00	9.057,25

, 17 de Outubro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: YP5Z-Q62T-DHR9-875Y

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 17/10/2022 10:08
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 17/10/2022 14:07
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 19/10/2022 16:05

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000109/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM

Preço total: R\$ 320,00.

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA - CNPJ: 07.530.907/0001-01

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 20/10/2022 13:53:25



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000109/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA - CNPJ: 07.530.907/0001-01, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 20/10/2022 14:19:02

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
702	21.10.2022	ORDINARIO	PA109DL30/22	676	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1116	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Favorecido : 838 - TROFEU PRIME LTDA- ME		CNPJ / CPF : 07.530.907/0001-01			
Endereço : RUA SAO JOSE, 226		Bairro : BAL. ESTREITO			
CEP :	Cidade : FLORIANOPOLIS	UF : SC			
Banco : BB	Agência : 1386-2	Conta : 33916-4			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM EM VIDRO TEMPERADO.		1	320,00	320,00	
Valor por Extenso					
Trezentos e Vinte Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
16.500,00	7.122,75	320,00	9.057,25		

, 21 de Outubro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: GN2S-BCFM-ZQ74-XLXM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 21/10/2022 15:27
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 24/10/2022 14:55
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 24/10/2022 15:06

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>



Relatório final de Processo

Prezada Senhora,
Ana Cláudia Antunes Vallejos,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000109, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sra. Ana Cláudia Antunes Vallejos responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 24/10/2022 16:49:02



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à aquisição de placa de homenagem

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000109/2022.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 30/2022.
- 1.3. Empenho: 702
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
- 1.5. Contratada: TROFEU PRIME LTDA- ME
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: 5 dias após o recebimento da nota de empenho.
- 1.9. Data de conclusão: 15 dias após o início da execução
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Ana Cláudia Antunes Vallejos.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a TROFEU PRIME LTDA- ME a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 24/10/2022 16:49:09

PROCESSO COMPILADO